



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta-feira - 28 de Abril de 2011 - Nº 3873

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6488

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO VALOR DA UNIDADE PADRÃO DE VENCIMENTOS – UPV's, DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.095, DE 07 DE ABRIL DE 2008, E APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei,

Art. 1º A Unidade Padrão de Vencimentos – UPV's de que trata o Artigo 14 da Lei Municipal nº 6.095, de 07/04/2008, fica corrigida no percentual total de 6,31 % (seis vírgula trinta e um por cento) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido no período de abril/2010 a março/2011, passando a vigorar no valor de R\$ 7,41 (sete reais e quarenta e um centavos), a partir de 1º de abril de 2011.

Art. 2º A correção de que trata o artigo 1º desta Lei será aplicado sobre o cálculo do vencimento dos servidores e empregados públicos do Quadro de Cargos de Gestão Pública Municipal e do Quadro do Magistério Público Municipal, servindo de definição dos novos valores constantes das tabelas dos Anexos III e IV da Lei nº 6.095/08.

Art. 3º Será garantido o pagamento do valor do vencimento mínimo estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, sempre que, na conversão da tabela constante do anexo IV da Lei nº 6.095/08, resultar valor inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento Programa do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6489

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 5860, DE 09 DE AGOSTO DE 2006.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O caput do Artigo 1º da Lei nº 5860, de 09 de agosto de 2006, que instituiu o Benefício Vale-Transporte, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o benefício vale-transporte, concedido pelo Poder Executivo Municipal, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores estatutários, aos regidos pela CLT, aos contratados, aos em designação temporária e aos provenientes do extinto Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim, em atividade na Administração Direta do Poder Executivo Municipal, bem como nas suas Autarquias e Fundações, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas efetuadas com transporte seletivo ou especiais.”

(...)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 21.882

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora MAILA BARBIERI BRAVIM, do cargo em comissão de Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de maio de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.883

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA
 EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, LOTADA NA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora NORMA IEDA AMISTÁ SOARES para exercer a função gratificada de Coordenadora do Laboratório de Patologia Clínica, Padrão FG-TA3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011, revogadas as disposições em contrário, em especial, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora acima citada, através do Decreto nº 21.270/10.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.884

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE
 PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
 Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-6688/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 55 (cinquenta e cinco) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro em anexo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 21.884, DE 20 DE ABRIL DE 2011.

N	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Angélica Lamas Costa Andrade	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	40h/s	14/04/11	31/12/11
2	Betânia Sampaio Gonçalves	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Maria das Neves S. A Spindula	40h/s	28/03/11	11/04/11
3	Cleuza Maria Matielo Marques	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Governador Eurico Rezende	40h/s	06/04/11	31/12/11
4	Eliene Gomes Almeida	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Dolores Gonzales Villa	40h/s	29/03/11	13/04/11
5	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	40h/s	06/04/11	31/12/11
6	Luciana Monteiro Honorato Januário	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira	40h/s	13/04/11	31/12/11
7	Lucimar dos Santos Paixão	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Governador Eurico Rezende	40h/s	12/04/11	31/12/11
8	Patricia da Silva Máxima Batista	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Prof. Cely Santos de Oliveira	40h/s	31/03/11	31/12/11
9	Rebeca Correa do Amaral	PEB-A1	Ed. Básica	EMEB Sandra Monteiro Vargas Piassi	40h/s	11/04/11	22/04/11
10	Adriana Maria Leandro	PEB-B1	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	25h/s	30/03/11	31/12/11

11	Andressa Maria Esquinhalha Costa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Mario Augusto Rocha	25h/s	04/04/11	31/12/11	33	Anderson Sales Aquino	PEB-C IV	Geografia	EMEB Anaclero Ramos	18h/s	05/04/11	31/12/11
12	Angela Maria Chagas	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Cibélia Teixeira Zippinotte	25h/s	06/04/11	31/12/11	34	Bruno dos Santos Penedo	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Profª Maria do Carmos Magalhães	18h/s	30/03/11	31/12/11
13	Danielle Barbosa Rocha Madureira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Virgínia Athayde	25h/s	28/03/11	31/12/11	35	Carlos Eduardo Pereira Altoê	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Profª. Tereza Valiatti Sartorio	25h/s	23/03/11	05/04/11
14	Eliane Maciel da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Zeni Pires Ferreira	25h/s	21/03/11	31/12/11	36	Fernanda Araujo Berçaculo	PEB-C IV	Artes	EMEB Luiz Semprini	11h/s	24/03/11	31/12/11
15	Jaqueline Antunes Costa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª. Deusdedit Baptista	25h/s	21/03/11	04/03/11	37	Fernanda Araújo Berçaculo	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jenny Guárdia	18h/s	05/04/11	31/12/11
16	Josefina Costa Permahani	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Drª. Rita de Cassia Vieira Vereza	25h/s	14/03/11	31/12/11	38	Geicielli da Silva Santos	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	18h/s	30/03/11	31/12/11
17	Julcimara Vilela Costa	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Galdino Theodoro da Silva	25h/s	11/04/11	31/12/11	39	Giovana Zanivan Casotti de Sousa	PEB-C IV	Ed. Religiosa	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	24h/s	29/03/11	31/12/11
18	Karina Ribeiro Dias	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	31/03/11	31/12/11	40	Karla Perina	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Marques Pinto	25h/s	03/03/11	31/12/11
19	Lilian Pavani Xavier	PEB-B I	Ed. Básica	Sala Instalada de Santa Fé	25h/s	04/04/11	31/12/11	41	Lorena Lucia Medeiros Borlani	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Luiz Semprini	30h/s	04/04/11	31/12/11
20	Maria Andressa da Cruz	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Prof. Paulo Estelita Herkenhoff	25h/s	08/04/11	15/04/11	42	Mônica Farias de Azevedo	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	15h/s	07/04/11	31/12/11
21	Maria Ignez Santos da Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25h/s	01/04/11	31/12/11	43	Nair Batista Leal Silva	PEB-C IV	Ens. Religioso	EMEB Profª. Gércia Ferreira Guimarães	13h/s	24/02/11	31/12/11
22	Marília das Chagas Ferreira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Profª. Gércia Ferreira Guimarães	25h/s	23/03/11	31/12/11	44	Rita de Cássia Moraes	PEB-C IV	Geografia	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	22h/s	22/03/11	09/09/11
23	Mirele Conceição Marques Moreira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Drª. Pedro Nolasco Teixeira Rezende	25h/s	13/04/11	31/12/11	45	Roberta Capetini	PEB-C IV	Matemática	EMEB Anaclero Ramos	25h/s	01/03/11	31/12/11
24	Nivea Decotté Bicalho	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Alberto Sartório	25h/s	28/03/11	31/12/11	46	Rosinéia de Melo da Silva Adriano	PEB-C IV	L. Portuguesa	SEME – Unidade Central	25h/s	01/04/11	31/12/11
25	Patrícia Gonçalves Feu	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Fazenda Retiro	25h/s	22/03/11	31/12/11	47	Samuel dos Santos Machado Junior	PEB-C IV	Matemática	EMEB Jenny Guárdia	12h/s	01/03/11	31/12/11
26	Paula de Lima Mainette	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Nossa Senhora das Graças	25h/s	29/03/11	31/12/11	48	Sônia de Moraes Gonçalves	PEB-C IV	L. Portuguesa	EMEB Profª. Pedro Estelita Herkenhoff	25h/s	24/03/11	31/12/11
27	Rita de Cássia Silva Santos	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	14/03/11	31/12/11	49	Valéria Sampaio de Almeida	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Monteiro Lobato	06h/s	07/04/11	31/12/11
28	Roseli Corrêa Guilherme de Oliveira	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Maria Siloti	25h/s	23/03/11	31/12/11	50	Maria Eliza de Souza Garcia	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Jacomo Silotti	40h/s	04/04/11	31/12/11
29	Solange Simões Pinheiro	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB São Francisco de Assis	25h/s	04/04/11	08/04/11	51	Wellinton Alves da Cruz	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	13/02/11	31/12/11
30	Uilene Vitorio Silva	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Áurea Bispo Depes	25h/s	07/04/11	25/04/11	52	Débora Gomes de Souza	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Deusdedit Baptista	25h/s	30/03/11	31/12/11
31	Verônica Albuquerque Wanguestel Barboza	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Monteiro Lobato	25h/s	13/04/11	31/12/11	53	Maria Dalva Falcão Almeida	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25h/s	02/03/11	31/12/11
32	Anderson da Silva Sampaio	PEB-C IV	Ed. Física	EMEB Profª Maria do Carmo Magalhães	27h/s	01/03/11	23/03/11	54	Maria Carmem Batista de Oliveira	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Profª. Lucilla Araújo Moreira	25h/s	04/04/11	31/12/11
								55	Renata Zangerolane de Oliveira	PEB-E IV	Ed. Básica	EMEB Prof. Valdy Freitas	25h/s	10/03/11	31/12/11

DECRETO Nº 21.885

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6826/2011, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a nomeação da servidora abaixo mencionada, para o exercício do cargo de Gestor de Unidade de Ensino do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, constante do Decreto nº 21.520/11, conforme a seguir:

Gestor	Unidade de Ensino	Onde se lê:	Leia-se:	Período
		Categoria	Categoria	
Neide Rachel Machado Ornelas	EMEB Thereza de Avelar Picolli	5ª	6ª – percebendo gratificação com base no §4º, Art. 16 da lei nº 6.095/08	01/01 a 31/12/2011

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.886

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, no que se refere aos Representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

IV – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: (...)

Suplente: Mariana Cunha Monteiro”

(...)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.888

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 12672/2011, de 07/04/2011,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 A, a servidora MERIELLE CESTARI NOBRE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 15 de abril de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 289/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES - SEMTRA			
FEVEREIRO/2011			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	SEQ .Nº
ELIENAI DO ESPIRITO SANTO MARTINS	MOTORISTA	08	2 - 5902/2011
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO	MOTORISTA	08	2 - 5902/2011
MARÇO/2011			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	SEQ .Nº
JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA	40	2 - 6117/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO			
MARÇO/2011			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	SEQ .Nº
SÉRGIO MORENO ROSA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	46	2 - 5541/2011
ABRIL/2011			
SERVIDOR	CARGO	HORAS	SEQ .Nº
DEUSELI DOS SANTOS LIMA	VIGIA	10	2 - 5901/2011
EMERSON SANTANA	MARTELETEIRO	10	2 - 5901/2011
JOSÉ ROGÉRIO MIRANDA	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	10	2 - 5901/2011
LEONEL MONTEIRO SANTANA	MARTELETEIRO	10	2 - 5901/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

MARÇO/2011

SERVIDOR	CARGO	HORAS	SEQ .Nº
HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	42	2 - 5774/2011
PEDRO ADAUTO MEIRELES	MOTORISTA	42	2 - 5772/2011
ROBERTO CARLOS FERNANDES	PEDREIRO	42	2 - 5773/2011
YRAPUÃ BANDEIRA SARAIVA	MOTORISTA	42	2 - 5774/2011

PORTARIA Nº 296/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar a servidora municipal TEREZINHA GAMA ALTOÉ, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Cessão de Uso descrito abaixo.

TERMO DE CESSÃO DE USO	OBJETO	CESSIONÁRIA	PROT. Nº
Nº 051/2009 04/06/2009	Cessão de uso, de forma gratuita, da sala nº 1101 do Edifício Itapuã, sito à Rua Coronel Francisco Braga, nº 71, nesta cidade, de propriedade do Cedente, para instalação e funcionamento da Cessionária	ACADEMIA CACHOEIRENSE DE LETRAS	14.441/20091243/2011 1245/2011 4108/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 297/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal BOSCO DE FREITAS LIMA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 143/2011, de 19/04/2011	SERVEL SERVIÇOS E VEÍCULOS LTD.A	Contratação de Empresa especializada em Locação de Veículos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 226/2010.	6894/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 298/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal KARINA SANTOS SALLES, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	LOCADORES	PROT. Nº
LOCAÇÃO nº 065/2011 de 10/03/2011	Locação do imóvel Predial Urbano localizado na Rua Teotônio Machado, nº 50, Bairro Ibitiquara, com finalidade de utilização para residência do instrutor do Tiro de Guerra.	ADILSON PRINCISVAL MAIA e s/m VERA LÚCIA SILVA MAIA	4134/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 299/2011

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim apurar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 13.836/2011, envolvendo a servidora municipal CARLA TOME GUARÇONI BERTOLDI, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 300/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 12.351/2011,

RESOLVE:

Ceder ao Município de Marataízes – E.S, a servidora municipal DORCAS ABREU RIOS BERTOLDI, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em permuta com LUCIANA MOREIRA MAZIOLI, no período de 1º de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 028/2009, de 19 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 301/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 2588/2011,

RESOLVE:

Ceder a servidora municipal LUCIENE NOGUEIRA DOS SANTOS, Professor PEB D IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, ao Município de Marataízes – E.S, no período de 1º de maio de 2011 até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº 028/2009, de 19 de setembro de 2009, sem ônus para este Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 302/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6565/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelo servidor municipal ITALO JOSÉ MARTINS NETO, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente a 30 (trinta) horas, realizadas durante o mês de fevereiro de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 303/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6313/2011, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais constantes na relação anexa e lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, em virtude de acúmulo de serviços devido ao REFIM III, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
IONE MÁRCIA DE MORAES ERVATE	Técnico em Serviços Administrativos	43
ANDREIA NEVES DOS SANTOS VANTILHO	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
MANOEL ROMANELLI PENNA	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
THYAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
DEUZELI BATISTA MARELLI	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
ELOINA CORREA PAIXÃO	Técnico em Serviços Administrativos	40
GERLANE SANTANA DE MORAES	Técnico em Serviços Administrativos	40
LUIZ FABIANO PIASSAROLI	Técnico em Serviços Administrativos	40
MARINA GOMES DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais	40
WALLACE DE SOUZA TARGA	Técnico em Serviços Administrativos	40
SANDRA NALESSO	Técnico em Serviços Administrativos	08

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 304/2011

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas a través dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 7962/2011,

RESOLVE:

Considerar autorizada a reassunção da servidora municipal DENISE SANTANA DE ANDRADE NAZARETH, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de janeiro de 2011, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 200/2010, de 31 de março de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 305/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
CELSO ROBERTO PEREIRA	Calceteiro	SEMO	1999/2009	3227/2011	03/02/2011
FABIO SERAFIM MOTA	Biólogo	SEMUS	2000/2010	40.223/2010	29/12/2010
LEONARDO DARDENGO	Guarda Municipal	SEMDEF	2000/2010	34.174/2010	12/11/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 016/2011

CONTRATADA: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Fornecimento e administração de Vale-Alimentação por cartão eletrônico.

VALOR: A taxa de administração por unidade de cartão magnético é negativa em R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação, Bruno Pessanha Negris - Diretor Presidente da Contratada e José Antônio Bof Buffon - Diretor Comercial da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nº 1-2866/2011, 1-2870/2011 e 1-2871/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2011.

CONTRATADA: PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Fornecimento de passagem aérea no âmbito do território nacional, incluindo remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, conforme especificações do Anexo I deste Edital, sob regime de empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 457.807,25, (quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Próprio:

Órgão/Unidade: 04.01 Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.413

Despesa: 3 3 90 33 00 00

MDE:

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.009

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.02 Projeto/Atividade: 12.365.0003.2.013

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.361.0003.2.018

Despesa: 3 3 90 33 00 00

Convênio nº 35/2008:

Órgão/Unidade: 17.03 Projeto/Atividade: 12.367.0005.2.028

Despesa: 3 3 90 33 00 00

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Solismara de Oliveira Tosato Delarmelina - Secretária Municipal de Gestão Estratégica, Maria Deuceny da Silva Lopes Bravo Pinheiro - Secretária Municipal de Educação e José Roberto Monteiro da Silva Pedro - Sócio da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nº 1-14.448/2011, 1-14.449/2011 e 1-14.451/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 148/2011.

CONTRATADA: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, Lote 1, da Ata de Registro de Preços do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Edital de Pregão nº 351/2010.

VALOR: R\$ 236.599,00, (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.122.0036.2.232,

Despesa: 4 4 90 52 19 00

Convênio nº 5/2004

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0032.1.186,

Despesa: 4 4 90 52 19 00

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0034.1.211,

Despesa: 4 4 90 52 19 00

PRAZO: Até 31/12/2011.**DATA DE ASSINATURA:** 28/04/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Batista Cabral - Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretária Municipal de Saúde, Genésio Hoffman e Andrei Garcia - Diretores da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nº 51-10.063/2011 e 51-10.067/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

Auto de Infração: 9063

(Lei 3994/94 Art. 1º e 2º)

Infrator: **Fábio Brito Leal**

Endereço: Rua José Paineiras

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 097.546.567-89

PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

IPACI

PORTARIA Nº. 103/2011

EXONERAR SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar os servidores investidos em cargos em comissão, sem vínculo, a partir de 03 de maio de 2011:

Nome	Cargo
Dayse Modesto Correa	Gerente de Controle de Despesas e Receitas

Hudson Dessaune da Silva	Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa
--------------------------	--

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 104/2011

NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores para ocupar cargo em comissão, sem vínculo, a partir de 03 de maio de 2011, fixando-lhes os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
Dayse Modesto Correa	Gerente de Contabilização e Processamento da Despesa
Hudson Dessaune da Silva	Gerente de Controle de Despesas e Receitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de abril de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1863/2011.

CONCEDE COMENDA “ROBERTO CARLOS BRAGA” .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO

DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “ROBERTO CARLOS BRAGA” a:

Adilson Dillen dos Santos

Cleomar Oliveira Silva

Coral Canto Livre de Cachoeiro de Itapemirim

Edson Batista de Araujo

Ernandes de Oliveira Albuquerque

Grupo Danados do Samba

Jorge Roberto de Morais (Roberto Moura)

Marly Barreto Pontes

Miguel Arcanjo da Silva

Roseane Aparecida dos Santos Delfino

Tamara Ferreira Fonseca (Tamara Angel)

Wagner Ribeiro Carlete

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de abril de 2011.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 089/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Luis Guimarães de Oliveira (Tereré), para realização de Reunião do Partido PP, no dia 04/05/2011 (quarta-feira), com início às 19h00m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

MATUSALÉM SALAROLLI ELÉTRICA EPP, torna público que requereu à SEMMA através do protocolo N°13584/2010 a Licença Prévia, para exercer a atividade de serviço industrial de Usinagem, solda e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos, situada à Rua Vanderley Barbosa, s/n°, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES

NF 3409

COMUNICADO

D. O .SCHIAVO, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única -LU nº113/2009, com validade até 15 de dezembro de 2013, para atividade 15.06 – U - situada na Rua Rosa Ribeiro, nº 01 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim/ES

NF 3410



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pod entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM